

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA SINGULAR

Declaramos para os devidos fins, que o serviço de AVALIADOR DE PROJETOS CULTURAIS prestado pelo Sr. **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE** é de natureza singular, ou seja, se configura incomum devido sua formação teórica, atuação na área, além da adaptação a à “Dinâmica de Avaliação”, cuja metodologia é definida como “coffee world”, sendo seu nome de notória competência objeto de avaliação e ratificação pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, em reuniões datadas de 13/08/2018; 10/09/2018 e 01/10/2018.

Declaramos ainda, que o AVALIADOR contratado possui conhecimento específico, larga experiência e notório saber na área cultural, adequando-se aos requisitos exigidos para análise sobre a pertinência da ação cultural dos projetos inscritos decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 004/2018-FUMBEL, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis, além das qualidades acima enumeradas, como credibilidade, condição de não proponente, desvinculação com quaisquer dos projetos concorrentes, sendo o profissional cujo trabalho é, indiscutivelmente, mais adequado à plena satisfação do objeto almejado na contratação, conforme síntese curricular que se encontra no bojo do processo nº 3202/2018 – FUMBEL.

Belém, 14 de novembro de 2018.

Fabio Atanasio de Moraes

Comissão Permanente de Licitação - CPL